



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 FEB 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

| | | | |
|-----------|---|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 FEB. 2013 Carlos Alberto Martins Marvaler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE | INDICAÇÃO | Nº 3427/13 |
|-----------|---|-----------|---------------|

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de Construção de uma Escola contendo 10 (Dez) salas de Aula e demais dependências no Bairro Jardim da Esmeralda, Município de Guajara Mirim/ RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de uma Escola contendo (10) Dez salas e demais dependências no Bairro Jardim da Esmeralda, Município de Guajara Mirim.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do referido Município que necessitam de uma escola para que suas crianças possam estudar tendo em vista que há mais de 2000 (duas mil) crianças na idade de ir à escola já que o convívio em grupo na escola, para as crianças na primeira infância, é altamente positivo, pois além de estimular o social e o intelectual, reflete também no emocional. A criança entenderá de fato, o seu papel na comunidade da qual é componente, utilizando a emoção como fonte principal para agir com os colegas, vizinhos, familiares e outros. Desta forma, além de bom aluno, se tornará bom cidadão.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.